



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 579, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.139, de 5 de setembro de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006365/2025-59, resolve:

Art. 1º Ficam designados o Procurador Regional da República ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA e o Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR, na condição de membros integrantes do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), para atuarem em conjunto com a Procuradora da República IVANNA PESSOA MOURA COSTA, no Procedimento Administrativo nº 1.31.000.001562/2025-13 e nas Ações Penais nos 0001569-64.2012.4.01.4102 e 0001485-63.2012.4.01.4102, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 set. 2025. Seção 2, p. 64.](#)